

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.753, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Anexo I da Lei nº 7.700, de 26 de dezembro de 2018, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 7.700, de 26 de dezembro de 2018 para incluir entidade com repasse financeiro na modalidade contribuição.

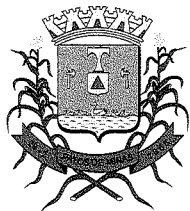
Art. 2º Para os efeitos desta Lei, será suplementada a dotação 010901.10.302.0018.2.0510 – Manutenção de Parcerias em Saúde, 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, fonte 01-0049-0100-0000 Transf. Rec. União SUS Média e Alta Compl. no valor de R\$ 791.553,60; e fonte 01-0055-0207-0000 Out. Rec. Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.971.000,00, ficha 4615; no montante de R\$ 2.762.553,60 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos a anulação parcial da dotação 010901.10.302.0018.2.0117 - Aquisição de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 01-0049-0100-0000 Transf. Rec. União SUS Média e Alta Compl. no valor de R\$ 791.553,60 e na fonte 01-0055-0207-0000 Out. Rec. Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.971.000,00, ficha 1625, no mesmo montante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de junho de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ANEXO I

Contribuição				
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
Função 10 - Saúde (Subfunção: 122 Administração Geral, 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
302	0018	4615	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco - FUNAM	2.762.553,60